

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO N.º 14186-09.00/02-2**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, através do seu representante legal, como contratante, e RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.675.332/0001-40, estabelecida nesta cidade, na Avenida Cel. Gastão H. Mazon, 111, conjunto 302, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ivanir Antoninho Ziliotto, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO para, ao amparo do artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, estabelece o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2010, o prazo de vigência do contrato de manutenção e suporte técnico, que possui como objeto a prestação de serviços de suporte do software de Administração de Ponto Ronda Windows na versão 5.3.1.39 instalado nos servidores e estações de trabalho do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA

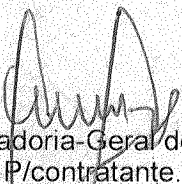
Reajustar o valor mensal do referido contrato, aplicando-se a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, passando para R\$ 591,51 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

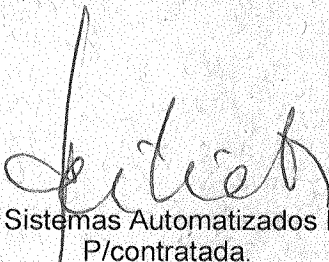
Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre, 09 de março de 2010.


Procuradoria-Geral de Justiça,
P/contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Ruá Sistemas Automatizados Ltda.,
P/contratada.

